



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 038/2022

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **JOSÉ SEVERINO ESTEVÃO** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **CLAUDECIR MARIA BARRETO ESTEVÃO**, matrícula 2787, aposentada no cargo de Professora PEB 2.1 – Nível Superior – Nível VII – 150h/a, falecida em 14 de junho de 2022, conforme óbito registrado sob o nº 4668, às folhas 99 do livro C-25 no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Araçoiaba/PE.


RESOLVE

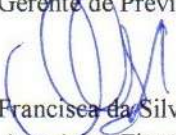
Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. JOSÉ SEVERINO ESTEVAO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física nº 427.013.254-04, esposo da ex-servidora **CLAUDECIR MARIA BARRETO ESTEVÃO**, matrícula 2787, professora, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Art. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2022, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2022.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo